



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**ATO TRT13 SGP N.º 67, DE 26 DE MAIO DE 2022**

Altera a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do PROAD N° 5332/2022,

**CONSIDERANDO** os termos do PROAD N° 2435/2022;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar a composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde dos Magistrados e Servidores deste Regional, que passará a ser integrado pelos seguintes membros:

- I - DESEMBARGADOR OU DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO;
- II- JUIZ OU JUÍZA PRESIDENTE DA AMATRA - 13ª REGIÃO;
- III- JUIZ COORDENADOR OU JUÍZA COORDENADORA DO COMITÊ GESTOR DA IGUALDADE DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE;
- IV - CHEFE DO NÚCLEO DE SAÚDE DO TRT 13ª REGIÃO;
- V - DIRETOR OU DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRT 13ª REGIÃO;
- VII - PRESIDENTE DA ASTRA 13ª REGIÃO.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o ATO TRT SGP N.º 251/2019.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**Leonardo José Videres Trajano**

Desembargador Presidente

